



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

AUTOR: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças,
Tributação, Fiscalização e Controle

ASSUNTO: Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado encaminhada por Mensagem nº 21, de 23 de março de 2020.

**APROVADO EM 1ª FASE, VAI À 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
PALMAS, 24/03/2020**

**APROVADO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS PROMULGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 24 DE MARÇO DE 2020. ENCAMINHE-SE À SECRETARIA PARA COMUNICAR A AUTORIDADE COMPETENTE.
PALMAS, 24/03/2020.**

**DEPUTADA VANDA MONTEIRO
1ª SECRETÁRIA/SUBSTITUTA**

EM BRANCO

EM BRANCO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG a Mensagem nº 01/2020, que reconhece como estado de calamidade pública no Estado do Tocantins, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins.

24 de março de 2020.

Palmas – TO


SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP

EM BRANCO

EM BRANCO